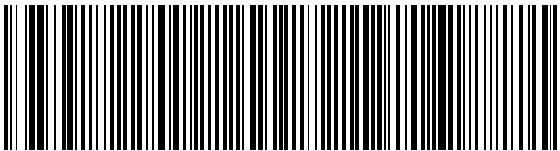


Nacional Rei das Pedras Sorocaba Eireli ME  AVENIDA DOM AGUIRRE,3333 complemento JARDIM SANTA ROSALIA - Sorocaba / SP CEP: 18081-101 Fone: 1532334980		DANFE Documento Auxiliar da nota fiscal eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nro. 12333 Série 1 Pág: 1 / 1	 Chave de Acesso 3524 1001 2185 2900 0149 5500 1000 0123 3317 8928 0704 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Natureza de Operação VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO		Protocolo de autorização de uso 135242454275243 [30/10/2024 11:21:06]	
Inscrição Estadual 669307110113	Inscr. Estadual do Subst. Tribut	CNPJ 01.218.529/0001-49	

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social CLAUDIR ROBERTO TEIXEIRA DE MIRANDA	CNPJ/CPF 082.179.138-97	Data de Emissão 30/10/2024
Endereço RUA LUIZ CLEMENTE CAMARGO,S/N LOTE I28	Bairro/Distrito CONDOMINIO VILLA VERONA	CEP 18105-031
Município SOROCABA	Fone/Fax 11991058859	Inscr. Estadual SP

Fatura

Duplicata 12333/001	Valor 947,40	Vencimento 30/10/2024	Duplicata	Valor	Vencimento	Duplicata	Valor	Vencimento

Cálculo de Imposto

Base de Cálculo de ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo de ICMS-ST 0,00	Valor do ICMS Substituído 0,00	Valor Total dos Produtos 947,40
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Desp. 0,00	Valor Total IPI 0,00

Transportador / Volumes

Razão Social NACIONAL REI DAS PEDRAS	Frete por Conta 0 - Emitente	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF 01.218.529/0001-49
Endereço AVENIDA DOM AGUIRRE - DE 3305/3306 AO FIM, 3333	Município SOROCABA		UF SP	Inscrição
Quantidade 0,00	Espécie CX	Marca	Número	Peso Bruto 360,000

Dados dos Produtos/Serviços

Cód.Prod	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	Unid.	Quant.	VL. Unitário	VL. Total	Bc. Icms	Vl. Icms	Vl. Ipi	Aliquotas ICMS IPI
R7.5.1	PEDRA FERRO MOISACO TELADO 30X30 (05X05/05X10/10X10)	68022900	0102	5102	CX	6,00	157,90	947,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Dados Adicionais

Informações Complementares Pedido(s) Interno(s): 45614 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a crédito fiscal de ICMS, lei 123/2006.	Reservado ao FISCO
---	--------------------